

PORTARIA Nº 307/2023

Nomeia Comissão Especial para realização do procedimento relativo à contratação de empresa para revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a realização do diagnóstico socioambiental em favor dos municípios consorciados, na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando a necessidade de contratação de empresa responsável pela elaboração da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico em favor aos 17 municípios consorciados, bem como o Plano de diagnóstico socioambiental;

Considerando a importância de nomeação de equipe com conhecimento técnico para realização do plano de trabalho voltado a atender plenamente a região, para execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a realização do Plano de diagnóstico socioambiental;

Considerando a importância de formação de equipe multidisciplinar para este procedimento, bem como a indicação dos municípios;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Ficando instituída a Comissão Especial para realização do procedimento relativo à elaboração de termo de referência e contratação de empresa capaz à realização de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como o Plano de diagnóstico socioambiental, de acordo com plano de trabalho a ser elaborado pela citada comissão.

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, para atuação em colaboração:

- I. **Adalberto Luis Voese**, químico industrial, servidor público do município de Santa Cruz do Sul;
- II. **Carolini Cabreira Cagliari**, bióloga, servidora público do município de Sinimbu;
- III. **Jeferson Gerhardt**, engenheiro Civil servidor público do município

de Santa Cruz do Sul;

- IV. **Graciela Pacheco**, analista ambiental, servidor público do município de Vale do Sol.
- V. **Ricardo Konzen**, engenheiro ambiental, servidor público do município de Vera Cruz.
- VI. **Roberto de Monte Baccar Pilz**, engenheiro ambiental, servidor público do município de Candelária.
- VII. **Rodrigo Augusto Klamt**, Diretor Departamento de Meio Ambiente, servidor público do município de Vale Verde.

Parágrafo único. A comissão poderá atuar em conjunto com pessoa ou empresa contratada para elaboração do termo de referência, bem como em conjunto com fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços relativos aos planos.

Art. 3º A assessoria jurídica do CISVALE deverá dar suporte jurídico necessário à Comissão Especial.

Art. 4º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 5º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 6º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--